

Procuradoria Jurídica

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

**LEI Nº 3374, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.**

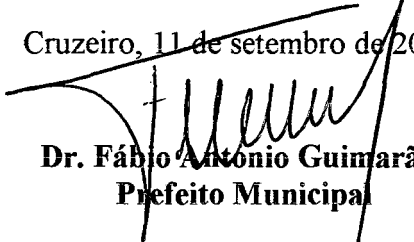
**“Dispõe sobre denominação de Via Pública, na forma que menciona”.**

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

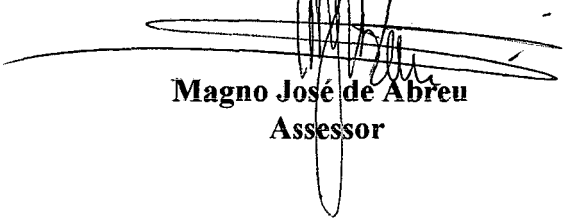
Artigo 1º - Passa a denominar-se de JACINTO DALBERTO FRAGA BASTOS, a Avenida que liga a Vila Doutor João Batista (parte baixa) à Vila Maria, com início na rua José Severino e término na rua Raphael Zappa, nesta cidade de Cruzeiro – SP, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente como empresário e incentivador do Esporte Cruzeiroense, levando o “Espula” ao profissionalismo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2000.

  
**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 11 de setembro de 2000.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor**